



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.448, de 04 de maio de 2022.

Declara luto oficial no Estado do Tocantins.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Estado, por três dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **MANOEL ODIR ROCHA**, médico, escritor, membro da Academia Tocantinense de Letras, ex-prefeito dos municípios de Colinas do Tocantins e de Palmas, e notável ex-agente público, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil